



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 013/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA E A EMPRESA F.B. SERRATE - ME**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretária Geral Adjunta, **MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA**, portadora do RG n.º 453.562, SSP/RO, e inscrita no CPF n.º 421.883.422-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA F.B. SERRATE - ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 1276, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 10.417.305/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio Barros Serrate, portador do RG n. 873.342 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 837.707.202-53, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 013/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2021-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica estabelecido, pelo presente **TERMO ADITIVO**, o prazo de prorrogação contratual de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2023, e vencimento em 16 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |  
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |  
**www.al.ro.leg.br**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.5.00.000001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Número empenho 2023NE000960

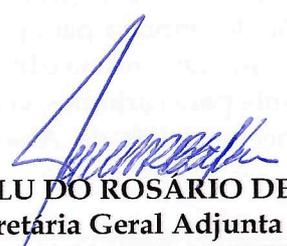
Valor da cobertura orçamentária (abril a dezembro/2023): R\$ 80.175,00

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

  
**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA**  
Secretária Geral Adjunta - ALE/RO  
CONTRATANTE

  
**F.B. SERRATE - ME**  
**FÁBIO BARROS SERRATE**  
CPF n. 837.707.202-53  
CONTRATADA



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |  
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |  
[www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**

Processo Administrativo nº 2989/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA F.B. SERRATE - ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido, pelo presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação contratual de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2023, e vencimento em 16 de abril de 2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.5.00.000001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Número empenho 2023NE000960

Valor da cobertura orçamentária (abril a dezembro/2023): R\$ 80.175,00

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA**  
Secretária-Geral Adjunta – ALE/RO  
CONTRATANTE

**F.B. SERRATE - ME**  
**FÁBIO BARROS SERRATE**  
CPF n. 837.707.202-53  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**

Processo Administrativo nº 2989/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA F.B. SERRATE - ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2021, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido, pelo presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação contratual de 12 (doze) meses, com início em 17 de abril de 2023, e vencimento em 16 de abril de 2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.5.00.000001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Número empenho 2023NE000960

Valor da cobertura orçamentária (abril a dezembro/2023): R\$ 80.175,00

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA**  
Secretária-Geral Adjunta – ALE/RO  
CONTRATANTE

**F.B. SERRATE - ME**  
**FÁBIO BARROS SERRATE**  
CPF n. 837.707.202-53  
CONTRATADA